LEI Nº 7754 DE 27 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

(Originária do Projeto de Lei nº 082/2009 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial referente à inclusão de natureza de despesa - 44909300 (indenizações e restituições), no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 7.701 de 07 de janeiro de 2009 e modificações posteriores, no âmbito do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, conforme quadro a seguir:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
INCLUI NATUREZA DE DESPESA
2.18.1

Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Nat. de Despesa	Fonte	Valor
Construção Estação de Tratamento de Esgoto	17.512.0040.1034	44909300	022100	50.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORIGEM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
2.18.1

Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Nat. de Despesa	Fonte	Valor
Manutenção de Operação de Água e Esgoto	17.512.0040.2077	44905100	022100	50.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de julho de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CAROLINA GUIMARÃES DE CARVALHO PAULINO
Procuradora Geral do Município